



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2022

Data: 3 de março de 2022

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Adair Polido, na Categoria Educacional.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense a Adair Polido, na Categoria Educacional - destaque em projeto educacional e no desempenho de função.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 3 de março de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente



Registre-se. Publique-se Cumpra-se.